

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 74394, emitido em 22/01/2020	Número da Nota 00023041			
	Data e Hora de Emissão 22/01/2020 14:08:10 Código de Verificação G4J8-6BEB			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 06.185.990/0001-66 Inscrição Municipal: 3.312.035-8 Nome/Razão Social: SILVIO MANCUSI Endereço: AV CIDADE JARDIM 00427, CONJ 64 - JD EUROPA - CEP: 01453-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA CPF/CNPJ: 01.263.896/0003-26 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV André Araújo 2936 - Aleixo - CEP: 69083-000 Município: Manaus UF: AM E-mail: albertob@inpa.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Renovação suporte técnico e upgrade de versão do software Volare nº série 04800 para 7 usuários no período de 16/12/2019 a 16/12/2020 Atualização de preços de insumos do TCPO/AM Contrato nº 23/2019 Inexigibilidade nº 41/2019 Processo Administrativo n.º 01.280.002278/2018-01 Dados bancários para depósito: Banco do Brasil ag:6941 c/c 9943-0 vcto 12/02/2020				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.230,88				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 74394, emitido em 22/01/2020;				



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Dez20 NUMERO: 2020NE800163
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 153095/15233 - SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DA UFPE
CNPJ : 24134488/0033-95 FONE:
ENDereco : AV PROF MORAES REGO, 1235 (PREFEITURA DA CID UNIVERSITARIA
MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 50670-901

CREDOR : 06185990/0001-66 - SILVIO MANCUSI
ENDereco : CIDADE JARDIM 427 CONJ. 64 JARDIM EUROPA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01453-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT:110137(17170,88){RE951/2020}#RENOVAÇÃO TAXA ANUAL DE SOFTWARE VOLARE PARA
DPP/SINFRA DA UFPE. INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020
PORTARIA Nº 1541/2020-DORC PROCESSO Nº23076.062946/2020-62 PROC ORIGEM: 202

CLASS : 1 26242 12364501320RK0026 189324 8144000000 339040 000000 M0000G0100N
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23076062946202062
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PE /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 17.170,88
DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 06 -LOCACAO DE SOFTWARES
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 17.170,88
VALOR DO SEQ. : 17.170,88

CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
LOCACAO DE SOFTWARE 000027502
Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de softwar
e

T O T A L : 17.170,88

CARLOS HENRIQUE L FALCAO
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Assinado com senha por LUIZ FERNANDO BOTELHO DE SOUZA - Supervisor / SECOMP.
Documento Nº: 3137194-8868 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3137194-8868>



TRF2INC202101205

SIGA



Rod. Proc. Haroldo
Fernandes Duarte, S/N
Km 521.56 BR-101 / RJ
Itaorna-Ángra dos Reis-RJ
Tel.: (24) 3362-9000
CEP 23.948-000
CNPJ: 42.540.211/0002-48
Insc. Munic. 00.006.961
Insc. Estad. 64.781.576

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (AS)

REF.P/FATURAMENTO	ORG.COMPRA	FOLHA
4500020717	300	1

DADOS DO FORNECEDOR

CÓDIGO:21092957

NOME: SILVIO MANCUSI - EPP

CONTATO:

ENDEREÇO: AV CIDADE JARDIM 427, CONJ 64

BAIRRO: JARDIM EUROPA

CIDADE: SAO PAULO

ESTADO: SP

CEP: 01453-000

TELEFONE: (11) 3077-0805 FAX: (11) 3077-0805

INTERNET: silvio@expertsystem.com.br

C.N.P.J.: 06185990000166

INSC. ESTADUAL: 119785653115

DADOS DO PEDIDO

ITEM	CÓDIGO DESCRIÇÃO	DT ENTREGA	QUANTIDADE UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
00010	ASSINATURA DO SOFTWARE VALARE Valor Total dos Impostos: 0.00 Valor Líquido do Item: 18.162,60 Destinação do Material: CONSUMO Item nº 00001 da Solicitação de Cotação 6700493343 Item nº 00001 da Requisição 3000193990	19.10.2019	1 UA	18.162,60/1
10	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - D		1 UND	18.163,00 18.162,60
VALOR TOTAL DO PEDIDO COM IMPOSTOS				18.162,60
A presente contratação está sendo realizada com base no Artigo 29, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, sendo também regida por toda a legislação aplicável, bem como pelos itens e as condições aqui estipuladas.				
1. PREÇO				
1.1. O preço é fixo e irrevogável.				
2. PRAZO DE EXECUÇÃO				
2.1. Os SERVIÇOS em questão, serão realizados no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da autorização dada pelo representante da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR.				
3. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO				
3.1. O documento de cobrança não será aceito antes da ocorrência do fato gerador que autoriza o faturamento.				
3.2. A CONTRATADA emitirá após a conclusão dos SERVIÇOS seus documentos de cobrança, que se aprovados pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, serão pagos no prazo de até 21 dias corridos, contados da data da emissão da Nota Fiscal.				
3.3. Para que a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR possa cumprir com as suas obrigações, dentro do prazo estabelecido, relativas aos pagamentos de cobrança emitidos por conta deste Instrumento				

15.10.2019



Assinado com senha por LUIZ FERNANDO BOTELHO DE SOUZA - Supervisor / SECOMP.
Documento Nº: 3137194-8868 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3137194-8868>



TRF2INC202101205

SIGA



Rod. Proc. Haroldo
Fernandes Duarte, S/N
Km 521,56 BR-101 / RJ
Angra dos Reis-RJ
tel.: (24) 3362-9000
CEP 23.948-000
CNPJ 42.540.211/0002-48
Insc. Munic. 00.006.961
Insc. Estad. 84.761.576

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (AS)

REF.P/FATURAMENTO	ORG.COMPRA	FOLHA
4500020717	300	2

DADOS DO PEDIDO

ITEM	CÓDIGO DESCRIÇÃO	DT ENTREGA	QUANTIDADE UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
	contratual, a CONTRATADA, deverá observar as seguintes disposições:			
	3.3.1. Os pagamentos decorrentes deste Instrumento Contratual serão efetuados pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR por ordem de crédito, efetuada diretamente na conta bancária do PRESTADOR DOS SERVIÇOS, a ser indicada nos seus documentos de cobrança.			
	3.3.2. Documentos de cobrança e os documentos fiscais deverão conter o número desta Autorização de Serviço e da requisição correspondente.			
	3.4. Fica vedado, salvo autorização prévia e expressa da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, o desconto bancário ou o endosso de duplicatas eventualmente extraídas com base neste Instrumento Contratual, não se responsabilizando a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR por seu pagamento se verificado o dito desconto ou endosso.			
	3.5. No faturamento dos serviços realizados no Município de Angra dos Reis deverá ser destacado o montante do ISSQN, para que o valor seja retido e pago diretamente ao Fisco Municipal de Angra dos Reis.			
	4. DADOS COMPLEMENTARES PARA A CONTRATAÇÃO			
	Nome do usuário do serviço: Milton de Lima			
	UO do usuário do serviço: DMEM.T			
	Local de prestação do serviço: ELETROBRAS ELETRONUCLEAR			
	5. TRIBUTOS E ENCARGOS			
	5.1. Todos os tributos e encargos incidentes, de qualquer natureza, de responsabilidade da CONTRATADA, já estão incluídos no preço total indicado, não cabendo à ELETROBRAS ELETRONUCLEAR o pagamento e/ou reembolso de quaisquer outros não especificados neste Instrumento Contratual.			
	5.2. Conforme determinado pela Lei nº. 10.833 de 29/12/2003, a partir de 1º de fevereiro de 2004 a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR passará a efetuar a retenção de Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP em todos os pagamentos a serem efetuados, a título de antecipação de tributo.			
	A pessoa jurídica não sujeita à retenção deverá observar estritamente as formalidades legais estabelecidas no parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa 381 c/c os artigos 25 e 26 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 306, de 12 de março de 2003, sob pena de não serem dispensadas da retenção. A documentação listada nos dispositivos supramencionados deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de cobrança.			
	6. GARANTIA			
	6.1. A CONTRATADA garante a qualidade e perfeição dos SERVIÇOS executados, obrigando-se a substituí-los e/ou refazê-los sem ônus para a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, quando verificada qualquer descaracterização dos mesmos.			



Assinado com senha por LUIZ FERNANDO BOTELHO DE SOUZA - Supervisor / SECOMP.
Documento Nº: 3137194-8868 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3137194-8868>



TRF2INC202101205

SIGA

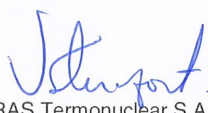


Rod. Proc. Haroldo
Fernandes Duarte, S/N
Km 521,56 BR-101 / RJ
Itaorna-Angra dos Reis-RJ
tel.: (24) 3362-9000
CEP 23.948-000
CNPJ: 42.540.211/0002-48
Insc. Munic. 00.006.961
Insc. Estad. 84.781.576

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (AS)

REF.P/FATURAMENTO	ORG.COMPRAS	FOLHA
4500020717	300	3

DADOS DO PEDIDO

ITEM	CÓDIGO DESCRIÇÃO	DT ENTREGA	QUANTIDADE UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
7.	PENALIDADES			
7.1.	A CONTRATADA, quando constatada sua culpa, independentemente de adicionais sanções previstas em Lei, assegurando sempre o contraditório e a ampla defesa, estará sujeita:			
7.1.1.	Ao pagamento de multa moratória, por não cumprir o(s) prazo(s) estabelecido(s), correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) do valor global dos SERVIÇOS, por dia de atraso na conclusão.			
7.1.2.	Ao pagamento a título de pena convencional, da multa correspondente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor global dos SERVIÇOS, bem como a reembolsar à ELETROBRAS ELETRONUCLEAR pelos eventuais adiantamentos concedidos e não compensados pelo fornecimento, quando der ensejo à rescisão contratual, na forma da Lei.			
8.	DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/N, KM 521,56 ITAORNA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.948-000 CNPJ: 42.540.211/0002-48 Inscrição Estadual: 84.781.576 A/C Departamento de Controle Contratual de Bens e Serviços Angra - DCO.A E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA: sna3ang@eletronuclear.gov.br.			
9.	CORRESPONDÊNCIA			
	Toda e qualquer eventual correspondência técnica e/ou comercial, relativa a esta Autorização de Serviço, com exceção dos documentos de cobrança, deverá ser entregue ao: Departamento de Controle Contratual de Bens e Serviços - DCO.A ANGRA Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, KM 521,26, S/N, Itaorna Angra dos Reis, RJ CEP: 23.948-000 Tel. (24) 3362-6045 ou (24) 3362-9037.			
	 ELETROBRAS Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR. Viviane Sathler Mafort Chefe de Departamento de Aquisição Nacional de Bens e Serviços - DAN.A			



Assinado com senha por LUIZ FERNANDO BOTELHO DE SOUZA - Supervisor / SECOMP.
Documento Nº: 3137194-8868 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3137194-8868>



TRF2INC202101205

SIGA